

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº161/2022 de 10 de agosto de 2022

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. 6634/2022.
De 09 de agosto de 2022.

Súmula: "Dispõe Sobre a Alteração de Nomenclatura de Chefias na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, referente ao artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 90, inciso I, alínea "a", bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 43.843/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica alterado no artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013, na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, as seguintes chefias, conforme tabela abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.	
DE:	PARA:
Chefia de Divisão - Administração e Finanças do Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.	Chefia de Divisão – Administração de RH, Patrimônio, Documentos Oficiais e Finanças do Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.
Coordenação/Assessoria I - Apoio aos Feirantes e Qualificação SEBRAE	Coordenação/Assessoria I - Apoio aos Feirantes e Qualificação Profissional SEBRAE, Fomento de Crédito e Compras Públicas.
Coordenação/Assessoria I - Recursos Humanos Patrimoniais e Gestão de documentos Oficiais	Coordenação/Assessoria I - Postos Avançados e Itinerantes da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2022, revogados as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6636/2022.
De 10 de agosto de 2022.

Súmula: "Atualiza a composição do Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande - Gestão 2022/2025, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em atenção ao disposto no artigo 10, parágrafos 3º e 10, da Lei Municipal n. 985, de 22 de outubro de 2013, e em conformidade com o processo administrativo eletrônico n. 35.784/2022:

DECRETA

Art. 1º Atualiza a composição do Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande – Gestão 2022/2025, na forma expressa no anexo I, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 6218/2022.

Fazenda Rio Grande, 10 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:946324139
G8

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6635/2022.
De 10 de agosto de 2022.

SÚMULA: "Inclui a redação do parágrafo único junto ao artigo 1º do Decreto n. 6436, de 26 de abril de 2022, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica incluída a redação do parágrafo único no bojo do artigo 1º do Decreto n. 6436, de 26 de abril de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"(...)".

Art. 1º (...).

Parágrafo único. A isenção estabelecida no caput deste artigo abrange exclusivamente os subitens 7.02 e 7.05 da lista anexa à Lei Complementar Federal 116 de 31 de julho de 2003, em conformidade com a limitação disposta no art. 8º-A do mesmo diploma legal.

"(...)".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I – DECRETO N. 6636/2022.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAZENDA RIO GRANDE - GESTÃO 2022/2025

§ 1º Segmento do Poder Executivo Municipal:

a) Titular: Francisco Roberto Barbosa;
b) Suplente: Luiz Neves Neto.

c) Titular: Nelceli Bento Garcia;
d) Suplente: Paulo Henrique Peixoto.

e) Titular: Maria Carolina Pelanda Lufti;
f) Suplente: Juliana dos Santos Martins.

§ 2º Segmento dos Prestadores de Serviço:

a) Titular: Vanessa Munaro El Kadri;
b) Suplente: Jucimara Lucas da Cruz.

§ 3º Segmento dos Trabalhadores da Saúde:

a) Titular: Rute Benhuka;
b) Suplente: Karen Caldas Machado.

c) Titular: Taniamara Falabelo Paluch;
d) Suplente: Joelma Aparecida de Jesus.

f) Titular: Sandra Mara Prucinio;
g) Suplente: Joyce Fernanda Compri.

h) Titular: Luiz Alberto Michelino;
i) Suplente: Vanderli Voit.

§ 4º Segmento das Entidades:

I - Associação de Moradores do Green Field – AMOGREFI:

a) Titular: Meiri Cristina Yamaguti;
b) Suplente: Adriano de Souza Morangueira.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº161/2022 de 10 de agosto de 2022

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

II - Igreja Evangélica Assembleia de Deus Missão

- a) Titular: Ereson Matias Lourenço
b) Suplente: Lillian Isabel de Oliveira Lourenço

III - Associação de Familiares e Amigos de Pessoas com Esquizofrenia (AFAPE)

- a) Titular: Magali Santos Gomes;
b) Suplente: Tatiana Santana.

IV - União Por Moradia Popular do Paraná - UMP:

- a) Titular: Débora Cristina Silvestre;
b) Suplente: Virgínia do Pilar Ferreira.

V - Associação dos Amigos do Hospital – AMIHFAZ:

- a) Titular: Jacira Mendes Pereira;
b) Suplente: Marlene Figueiro.

VI - Instituto Socioassistencial - SOMAR:

- a) Titular: Marilza Rodrigues dos Santos;
b) Suplente: Josiane Kwiatkowski.

VII - Reduto das Meninas:

- a) Titular: Suellen Camargo de Alcântara Pinheiro;
b) Suplente: Isabel Odete da Luz Alves.

VIII - Igreja Visão Missionária de Fazenda Rio Grande - IVM:

- a) Titular: Eliseu Marcolino;
b) Suplente: Emídio dos Santos Alves.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.08.10 16:29:04 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Página: 1/3

DECRETO Nº 006637/22
De 10 de Agosto de 2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei nº 001525/22 de 19 de Janeiro de 2022.

DECRETA

- Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, o crédito adicional suplementar no valor de R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), conforme Anexo 1.
- Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) dotação(ões), no valor de R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/22, conforme Anexo 2.
- Art. 3º Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1525/22.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de Agosto de 2022, revogado as disposições em contrário.
- Fazenda Rio Grande / PR, 10 de Agosto de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.08.10 16:30:19 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal



Página: 2/3

DECRETO Nº 006637/22
De 10 de Agosto de 2022

Anexo 1

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

14.01 - SM de Planejamento e Finanças

2049 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças

14.01.04.123.0040.2.049-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

23.01 - SM do Trabalho

2114 - Manutenção da Agência do Trabalhador

23.01.11.334.0053.2.114-3.3.90.14.00.00.00.00.1510 - DIÁRIAS-CIVIL 1.500,00



Página: 3/3

DECRETO Nº 006637/22
De 10 de Agosto de 2022

Anexo 2

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

14.01 - SM de Planejamento e Finanças

2049 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças

14.01.04.123.0040.2.049-3.3.90.14.00.00.00.1000 - DIÁRIAS-CIVIL 6.000,00

14.01.04.123.0040.2.049-3.3.90.33.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.000,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

23.01 - SM do Trabalho

2115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalho

23.01.11.334.0053.2.115-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 1.500,00

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº161/2022 de 10 de agosto de 2022

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6638/2022.
De 10 de agosto de 2022.

Súmula: "Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 47.497/2022:

DECRETA

Art. 1º Ficam substituídos os seguintes membros titular e suplente integrantes do segmento do Poder Público Municipal o qual faz parte do Conselho Municipal de Política Cultural de Fazenda Rio Grande, constantes no inciso I e V, do parágrafo 1º do artigo 1.º do Decreto n. 6.497/2022, conforme especifica:

"(...)".

Art. 1º (...).

§ 1º (...)

I - Representante da Secretaria Municipal de Cultura:

- a) Titular: Alex Daniel Cajé dos Santos; CPF/MF nº 283.436.718-30;
b) Suplente: Michael Gomes de Oliveira Genofre; CPF/MF nº 023.210.829-33.

V - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- b) Suplente: Noeli Duda; CPF/MF nº 026.172.469-06.

"(...)".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA/04318668917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 246/ 2022.
De 09 de agosto de 2022.

SÚMULA: "Designa servidor público municipal efetivo para função de chefia, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 43.843/2022:

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Cleberson Zepechouka	351.724	SMTER	Chefia de Divisão - Administração de RH, Patrimônio, Documentos Oficiais e Finanças do Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda	01/08/2022

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar as atividades relacionadas aos recursos humanos e patrimônio, realizando o fechamento da folha ponto, resumo de frequência dos servidores e estagiários lotados nos departamentos; controle e solicitação de férias; Controle e acompanhamento dos atestados apresentados pelos servidores para perícia médica e atualização cadastral de servidores e estagiários, bem como assessorar o recebimento dos materiais requeridos pela secretaria mediante a confrontação de nota de empenho e notas fiscais; verificar a necessidade de extintores de incêndio e requerer a aquisição e/ou troca; analisar a necessidade de aquisição de mobiliários e avaliar a inservibilidade requerendo ao setor responsável o seu recolhimento; Avaliar e requisitar a entrega de materiais de consumo aos departamentos; Avaliar e emitir periodicamente o consumo médio o do estoque mínimo para a adequada

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

reposição deste; Coordenador a Gestão do Fundo Municipal de Trabalho, Emprego e Renda e as equipes dos departamentos ligadas a esta divisão, com vistas em qualificar a gestão administrativa, projetos, compras, licitação, recursos humanos e patrimoniais, garantindo o suporte aos demais departamentos desta secretaria, assessorar na elaboração do Plano Plurianual – PPA, LDO, LOA e dos demais planos que visem a captação de recursos; Assessorar e instrumentalizar o Secretário da pasta a tomada de decisões quanto a investimentos a serem realizados na área do Trabalho; Eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções; Executar competências afins correlatas junto às demais secretarias sob encontro do interesse e atendimento das demandas da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA/04318668917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 247/2022.
De 09 de agosto de 2022.

SÚMULA: "Designa servidores públicos municipais efetivos para função de chefia, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo Processo Administrativo Eletrônico n. 40.904/2022.

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Maria do Carmo Soares de Lima Pedro	352.468	FazTrans	Coordenação/ Assessoria I - Inspetoria Operacional de Trânsito	01/08/2022

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar e coordenar inspetoria Operacional de Trânsito; Assessorar a autoridade de trânsito na elaboração de escalas de trabalho das equipes; Assessorar o direcionamento das equipes de agentes de trânsito, para cumprimento de ordens de serviço; Coordenar o fechamento da folha ponto dos Agentes de Trânsito; Acompanhar os ofícios encaminhados ao órgão Municipal de Trânsito e analisar a viabilidade de apoio aos eventos solicitados; Assessorar na transcrição dos relatos de boletim de ocorrência de acidentes de trânsito do Município; Auxiliar a autoridade de trânsito por meio de relatórios e estatísticas referente às ocorrências de trânsito atendidas pelas equipes de agentes de trânsito; Assessorar as equipes de rua quando se fizer necessário; Assessorar a autoridade de trânsito sobre a legislação vigente, políticas e procedimentos pertinentes a fiscalização e operação de trânsito; Elaborar relatórios relativos às suas atividades; Designação de locais e horários de trabalho dos demais Agentes de Trânsito; Distribuir as tarefas aos supervisores e Agentes de Trânsito

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº161/2022 de 10 de agosto de 2022

Página 4



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

emanadas dos superiores; Orientar os supervisores e Agentes de Trânsito nas situações decorrentes de suas atividades; Exercer outras atividades determinadas pelo Diretor de Trânsito e/ou Secretário; Exercer as funções na ausência do Inspetor Administrativo de Trânsito.

Art. 2º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Josemar Antonio de Souza	351.094	FazTrans	Divisão de Administração, Fiscalização e Tráfego.	01/08/2022

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Supervisionar e coordenar manutenção de sinalização viária; Supervisionar e coordenar montagem de sinalização viária de placas; Supervisionar e coordenar instalação de sinalização viária; Supervisionar e coordenar manutenção da sinalização horizontal viária; Supervisionar e coordenar controle e solicitação de materiais necessários e descartar corretamente os produtos poluentes; Analisar as solicitações de sinalização dos usuários e respondê-las conforme orientação da autoridade de trânsito; Realizar levantamento de dados relacionados a sinalização implantada no município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2022.08.10 16:23:13 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 248/2022.
De 09 de agosto de 2022.

SÚMULA: "Designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de função, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 47.565/2022.

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Andrea Cristina Haas	338.301 348.123	SMELJ	Coordenação/Assessoria II - Coordenação Administrativa da Banda Escola.	01/08/2022

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Organizar a escala e horário de trabalho das equipes: Auxiliar o Administrativo, Motorista e Auxiliar de Serviços Gerais; Realizar atendimento ao público e fornecedores; Gerenciar e-mails, chamadas e correspondências; Revisar documentos de escritório, relatórios, arquivamentos e organização de documentos em papel, além de documentos eletrônicos, como e-mails, relatórios e outros registros; Agendar e coordenar reuniões profissionais, entrevistas e compromissos; Manter um calendário e coordenar o fluxo de trabalho e reuniões; Preparar pautas de reuniões de forma a maximizar a eficiência do tempo; Manter a organização do escritório e resolver quaisquer problemas ou pendências; Solicitar materiais em falta e manter o estoque; Fornecer informações e recomendações; Preparar documentos e outros relatórios; Auxiliar todos os alunos da Banda Escola nas aulas, ensaios e apresentações, fomentando a educação, socialização e disciplina, ajudando na formação do cidadão, bem como outras atividades correlatas; Estar sempre pronto para auxiliar o

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Maestro em todas e quaisquer atividades inerentes e correlatas a Banda Escola. Ter disponibilidade para viajar e flexibilidade de horário para participar de apresentações com a Banda Escola no período da noite, finais de semanas e feriados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de agosto 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2022.08.10 16:23:13 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 249/2022.
De 10 de agosto de 2022.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia e designa servidora pública municipal efetiva para função de chefia, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 47.824/2022.

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Jessika Rodrigues Rocha	357.707	SMS	Divisão de Enfermagem HMNSA	31/07/2022

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Jessica da Cruz Sanches Barboza	358.311	SMS	Divisão de Enfermagem - HMNSA	01/08/2022

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Cumprir e fazer cumprir o regimento do hospital e as determinações da Direção Geral Administrativa do hospital; Planejar, gerenciar, estimular, acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas pelas seguintes Superintensões: Supervisão do Ambulatório; Supervisão das Unidades de Internação da maternidade; Supervisão de Centro Cirúrgico Obstétrico; Supervisão do Serviço de Pronto Socorro Obstétrico; Supervisão da Central de Material e Esterilização; Desenvolver programas de assistência integral e contínua aos pacientes e de orientação e atualização de conhecimento à sua equipe; Notificar e comunicar a ocorrência das doenças ou

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº161/2022 de 10 de agosto de 2022

Página 5



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

agravos à saúde que compõem a lista de notificação compulsória suspeita ou confirmada do Ministério da Saúde e encaminhá-las ao Núcleo de Vigilância Epidemiológica; Organizar o serviço de enfermagem de acordo com a especificidade do hospital; Estimular a prática profissional interdisciplinar no hospital; Colaborar na humanização do atendimento hospitalar; Zelar pelas atividades privativas do Enfermeiro; Colaborar com a fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem – COREN, sempre que solicitado e, no encaminhamento do pessoal notificado para regularização junto a este Órgão; Conhecer e divulgar para sua equipe o Código de Ética do profissional de enfermagem; Atender sempre às convocações do COREN, no prazo determinado; Fazer reuniões periódicas com toda a sua equipe, registrando em livro ata as atividades técnicas e administrativas de sua área; Zelar pela guarda, controle, manutenção e conservação do equipamento e material utilizado; Manter contato com a Direção Administrativa do hospital objetivando a eficiência administrativa dos serviços hospitalares; Zelar pelo cumprimento das normas do Conselho Federal e Regional de Enfermagem; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Data: 2022.08.10 16:23:43 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 251/2022.
De 10 de agosto de 2022.

Súmula: "Concede licença a servidora pública municipal para o desempenho de mandato sindical, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n.º 44.406/2022:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença a servidora pública municipal: **Jessica Daga**, matrícula n. 355.680, ocupante do cargo de Professor 20 Horas, para o desempenho de mandato sindical junto a APP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná, sem prejuízo de sua remuneração e direitos.

Parágrafo único. A concessão de que trata o *caput* vigorará enquanto o servidor estiver desempenhando o respectivo mandato sindical.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Data: 2022.08.10 16:26:17 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 250/2022.
De 10 de agosto de 2022.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal de função de Educação Especial, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 42.482/2022.

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrícula	Local de Trabalho	Cargo	Função	Destituição a partir de:
Marcia Regina de Melo Rodrigues	356.455	E.M Luiz Nichele	Professora	Educação Especial	03/08/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 agosto de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Data: 2022.08.10 16:25:41 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 252/2022.
De 10 de agosto de 2022.

SÚMULA: "Designa servidoras públicas municipais para o exercício de função de Coordenação Pedagógica, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 47.367/2022.

RESOLVE

Art. 1º Ficam designadas as servidoras, abaixo arroladas, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Cargo	Matrícula	Função	Local de Trabalho	Designação a partir de:
Flávia Santos Carmo	Professora	352.934	Coordenação Pedagógica	E.M. Maryle Aparecida S. Ferri	04/08/2022
Grazieli Fátima Wollmann	Professora	355.584	Coordenação Pedagógica	E.M. Maryle Aparecida S. Ferri	04/08/2022
Maristela Ramos Vasconcelos	Educador de Infância	350.880	Coordenação Pedagógica	CMEI Kelly Campos	04/08/2022
Rosangela da Graças Zanatto	Professora	356.755 353.066	Coordenação Pedagógica	E.M Deputado Luiz Gabriel Sampaio	04/08/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Data: 2022.08.10 16:26:58 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº161/2022 de 10 de agosto de 2022

Página 6

08/08/2022 15:11

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diaras/tabs/modelo_diaria.php?fe=1&nr_oficio=54



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 54 / 2022 - DIÁRIA
DE 05 DE JULHO DE 2022

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) 5ª RODADA DA 2ª FASE DO CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTSAL SERIE BRONZE, na cidade de ITAMBÉ-PR no período de 12/08/2022 a 14/08/2022, conforme disposto no Processo Fly nº 48137/2022, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
BRUNNEL RENE CORSI LUFTI	007.333.079-57	Diretor Geral	349014	2	R\$ 677,46	R\$ 1.354,92
LEANDRO RAKSA	082.284.018-83	Professor de Educação Física	352555	2	R\$ 677,46	R\$ 1.354,92
CARLOS PEURY DOMINGUES	044.189.969-23	ASSESSOR E COORDENADOR V	359428	2	R\$ 677,46	R\$ 1.354,92
BRUNO OLIVEIRA DE ASSIS	055.050.357-95	Professor de Educação Física	349872	2	R\$ 677,46	R\$ 1.354,92
ADELSON ANTONIO DE OLIVEIRA	025.365.469-02	Assessor e Coordenador III	359418	2	R\$ 677,46	R\$ 1.354,92

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de Julho de 2022.

PAULO EDUARDO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 014/2022 – CAEP
De 10 de Agosto de 2022

Súmula: Dispõe sobre a Divulgação do Resultado de Estágio Probatório dos servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

DIVULGA RESULTADO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6385/2022, de 07 de Abril de 2022, e a PRESIDENTE da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – CAEP, no uso de suas atribuições conferida através da Portaria 093 de 18 de Junho de 2020, e em conformidade com a Lei Municipal nº 47/2011, e Lei Municipal 239/2004:

Resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores públicos desta municipalidade, conforme previsto na Constituição da República Federal do Brasil de 1988, Lei Municipal nº 168/2003 e Lei Municipal nº 239/2004, relacionados no Anexo I desta Portaria;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de Agosto de 2022.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Roberta Maria do Sacramento E. de Jesus
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 6385/2022

Assinado de forma digital por
ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO ESPINDULA DE
JESUS
Dados: 2022.08.10 15:57:28 -03'00'

Suellen C. Taborda V. De Lima

Presidente da CAEP
Portaria nº 093/2020

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diaras/tabs/modelo_diaria.php?fe=1&nr_oficio=54

1/1



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 217/2022/SMA
DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Súmula: "Concede Licença Prêmio aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 07 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados :

PROTOCOLO	MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
45715/2022	353631	MARCOS RODRIGUES	ESTOQUISTA REPOSITOR	11/07/2022 À 31/07/2022 01/08/2022 À 31/08/2022	SMTER
47444/2022	353208	MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA FRANCO	ESTOQUISTA REPOSITOR	08/08/2022 À 07/09/2022	SME
46505/2022	349733	MARA REGINA DA SILVA	PROFESSOR 20 HORAS	02/08/2022 À 01/09/2022 02/09/2022 À 01/10/2022 02/10/2022 À 17/10/2022	SME
46505/2022	351118	MARA REGINA DA SILVA	PROFESSOR 20 HORAS	02/08/2022 À 01/09/2022 02/09/2022 À 01/10/2022 02/10/2022 À 01/11/2022	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de agosto de 2022.
ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Roberta Maria do Sacramento E. de Jesus
Secretária Municipal de Administração
Decreto 6385/2022

Assinado de forma digital por
ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Dados: 2022.08.10 13:47:52 -03'00'



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I – PORTARIA 014/2022

MAT.	ADMISSÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
356753	04/02/2019	Neide Zangalli	Professor – 20 horas	Aprovado
357048	26/02/2019	Pamela Karen Domingos Magalhães	Assistente Social – 30 horas	Aprovado
356767	04/02/2019	Cristiane Kosloski dos Santos	Professor – 40 horas	Aprovado
356851	07/02/2019	Paula Pereira dos Santos de Quadro	Professor – 20 horas	Aprovado
356807	07/02/2019	Lara Lais Grossi Guedes Marcelino	Professor – 40 horas	Aprovado
356751	04/02/2019	Mariane Cordeiro Benedito Santana	Professor – 20 horas	Aprovado
356818	07/02/2019	Karlane Meirelles de Oliveira	Professor – 40 horas	Aprovado
356847	07/02/2019	Louise de Godoi Gumm	Professor – 20 horas	Aprovado
355607	01/09/2017	Roseli Terezinha Borges	Professor – 20 horas	Aprovado
217901	18/09/2001	Jandira Aparecida de Souza	Professor – 20 horas	Aprovado
5601	27/07/1998	Jandira Aparecida de Souza	Professor – 20 horas	Aprovado

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº161/2022 de 10 de agosto de 2022

Página 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE DO MAGISTÉRIO - CDPM

PORTARIA N.º 005/2022
De 10 de agosto de 2022

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa da Comissão Disciplinar Permanente do Magistério.

A Comissão Disciplinar Permanente do Magistério deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES- RG 4.545.647-1 SSP/ PR, integrada ainda pelos servidores, SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS- RG 7.030.055-9 SSP/PR e ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY- RG 4.970.814-9 SSP/PR, conforme Portaria n.º 166 de 02 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1.º) Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrito abaixo, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme Lei n.º 1094/15, que altera a redação de dispositivo da Lei 168/2003 em seu artigo 157, Parágrafo Único.

PROCESSO
n.º 28159/2022

Fazenda Rio Grande, 10 de agosto de 2022.


DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2022 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos classificados, relacionados nos anexos I e II deste edital de convocação, para contratação temporária, referente ao Edital - PSS nº 05/2022, para o provimento das vagas abaixo relacionadas, conforme solicitado e autorizado por meio do processo administrativo número 41457/2022:

- 13 (TREZE) vagas para o cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**;
- 03 (TRÊS) vagas para o cargo de **PROFESSOR 40 HORAS**.

Os candidatos deverão comparecer no dia, local e horários discriminados nos Anexos I e II, para confirmarem a aceitação do cargo, bem como, para entregar toda a documentação abaixo descrita, o Atestado de Saúde Ocupacional (Anexo III), Laudo Médico (Anexo IV) e Autodeclaração (Anexo V), se for o caso, conforme previsto no Edital do PSS, número 05/2022.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Carteira de identidade- RG; C.P.F./MF em situação regular; Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral; Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso; Comprovante de residência atualizada, sem abreviaturas e com bairro e CEP; PIS/PASEP; Cópia da Carteira de Trabalho, Certidão de nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos; Certidão de casamento, quando couber; Carteira de reservista, quando couber; Certidão de antecedentes criminais mediante a apresentação de certidão dos setores de distribuição de execuções criminais da Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral, dos locais em-que tenha residido o candidato nos último cinco anos; 1 (uma) foto 3x4 (recente); Comprovante de escolaridade; carteira do conselho da classe nos casos específicos.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO DE JESUS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO 6385/2022

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 020/2022

ANEXO I

HORÁRIO/LOCAL: Dia 16 de Agosto de 2022, às 08h30, no Prédio da Secretaria de Educação, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, 1º andar – Bairro Iguacu – Fazenda Rio Grande/PR (próximo ao Corpo de Bombeiros).

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS

NOME/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
VERINALDO DE PAIVA SILVA	80
ANIELA FRANCISCA SANTOS DA SILVA SOARES	81
SARA PERCIDA MONTEIRO FERREIRA BERNARDES	82
DANIELLE RIBEIRO DE CAMPOS	83
IVAN MARÇAL PEREIRA	84
ANA CRISTINA DIAS LOPES	85
KASSIA REGINA PEREIRA MEDEIROS	86
CAMILA GONÇALVES VAZ NACONESKI	87
JUSSARA RADICHESKI	88
SUELI ROCHA	89
MARIA DAS DORES TESQUI	90

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS AUTO DECLARADOS AFRODESCENDENTES

NOME/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA CARDINOT CHIAPPINI	15
JOSELIA DA SILVA CANDIDO	16

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 020/2022



ANEXO II

HORÁRIO/LOCAL: Dia 16 de Agosto de 2022, às 08h30, no Prédio da Secretaria de Educação, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, 1º andar – Bairro Iguacu – Fazenda Rio Grande/PR (próximo ao Corpo de Bombeiros).

CARGO: PROFESSOR 40 HORAS

NOME/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
DANIELLE KALUZN DA ROCHA	13
RICARDO ALEXANDRE PEREIRA	14

CARGO: PROFESSOR 40 HORAS - DECLARADOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MONIQUE CRISTINE DE MATTOS RODRIGUES DA SILVA	4

ANEXO III

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 020/2022

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº161/2022 de 10 de agosto de 2022

Página 8



ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

NOME: _____
R G _____ U F: _____ CPF _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: _____
CARGO: _____

PARECER DO MÉDICO EXAMINADOR

Atesto que o candidato acima descrito foi submetido a Exame Médico, goza de plena saúde física e mental e encontra-se:

- () APTO para exercer o cargo/função de _____
() INAPTO para exercer o cargo/função de _____

Médico Examinador
Assinatura e Carimbo/CRM

Assinatura do candidato

Local: _____ Data: ____/____/____.

ANEXO IV

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 020/2022



LAUDO MÉDICO – PARA INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME: _____
RG _____ UF: _____ CPF: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: _____
CARGO: _____

A – TIPO DA DEFICIÊNCIA:

B – CÓDIGO CID:

C – LIMITAÇÕES FUNCIONAIS:

D - PARECER DO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA:

De acordo com as descrições acima, declaro que a deficiência do candidato é:

() COMPATÍVEL para exercer o cargo de: _____

() INCOMPATÍVEL para exercer o cargo de: _____

Médico Examinador
Assinatura e Carimbo/CRM

Assinatura do candidato

Local: _____ Data: ____/____/____.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 020/2022



ANEXO V

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO – PARA INSCRITOS AUTODECLARADOS AFRODESCENDENTES

Eu, _____ (nome completo), CPF n.º _____, candidato(a) no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, aqui representada pela Secretaria Municipal de Administração, para o cargo de _____ Edital Normativo n.º 05/2022, na categoria de candidato(a) que se autodeclara afrodescendente, CONFIRMO a minha Autodeclaração de afrodescendente realizada no ato da inscrição. Declaro estar ciente de que esta autodeclaração será verificada na Convocação. Declaro, estar ciente de que a prestação de informação falsa ensejará nas sanções previstas no Edital, do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de sanções eventualmente cabíveis na esfera judicial e administrativa, conforme art.5º da Lei Municipal n.º 1512/2022.

Fazenda Rio Grande, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs.: A não veracidade desta autodeclaração será considerada como Crime de Falsidade Ideológica (art. 299 do Código Penal), sujeitando-se o auto declarante às penalidades da Lei.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 020/2022



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2022

Estabelece orientações para realização da Feira do Conhecimento para a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Centro de Atendimento Educacional Especializado (CMAEE) da rede Municipal de Ensino de Fazenda Rio Grande.

A Secretaria Municipal da Educação de Fazenda Rio Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando, o Calendário Escolar 2022 que estabelece a Feira do Conhecimento a realizar-se no dia 23 de setembro do corrente ano letivo.

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer orientações para realização da Feira do Conhecimento para a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Centro de Atendimento Educacional Especializado (CMAEE) da rede Municipal de Ensino de Fazenda Rio Grande.

Parágrafo único. A Feira do Conhecimento previsto no caput deste artigo ocorrerá exclusivamente no dia 23 de setembro do ano letivo, nas dependências das instituições.

Art. 2.º São atividades pedagógicas a serem consideradas para a Feira do Conhecimento:

I – Tem por objetivos desenvolver nos educandos o gosto pela pesquisa, à vivência do método científico como um instrumento de construção coletiva de saberes, que precisam ser compartilhados, exercitando suas habilidades e competências neste processo: “O Educando atuando como protagonista frente aos temas/assuntos abordados”.

II – O uso de jogos e brincadeiras no desenvolvimento da aprendizagem para a construção do conhecimento na Educação Infantil, desde que sejam inseridos em atividades que estimulem a interação social (Infantil 3, Infantil 4 e Infantil 5).

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguazu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº161/2022 de 10 de agosto de 2022

Página 9



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

III – Para os níveis de atendimento Infantil, Infantil 1 e Infantil 2, deve ser **Mostra Pedagógica** por meio de ações pedagógicas que auxiliaram no desenvolvimento dos saberes e conhecimentos, bem como criatividade e a imaginação.

Telma G. de Azevedo
Dir. Geral da Área Pedagógica
DECRETO nº 6474/2022 - SME

Telma Gonçalves de Azevedo
Diretora Geral
Decreto nº 6474/2022

Celia Regina Janiski
Coordenação/ Assessoria I
Educação Infantil
Portaria nº 159/2022

Marinalda Pauliv
Coordenação/ Assessoria I
Ensino Fundamental
Portaria nº 159/2022

Lilia de Jesus Faria de Lima
Coordenação/ Assessoria I
Educação Especial
Portaria nº 159/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2021 - ID 3611

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI;
CNPJ: 27.657.370/0001-52;
OBJETO: "Contratação de remanescente de obra, em consequência de rescisão contratual de obras de pavimentação de vias urbanas em CBUQ no Bairro Iguacu, com área de 7.809,48m², (Rua Rio Agungui, Rua Rio Jaú, Rua Rio Miringuava, Travessa Mandaçaí, Travessa Rio Betara, e Travessa Rio Piraquara) incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaio tecnológicos, sob regime de empreitada por preço global tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação nº 007/2020 Concorrência Pública conforme convênio firmado com SEDU-PARANACIDADE - SAM 58.";
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 59/2021;
PROTOCOLO: 36307/2022;
VALOR SUPRESSÃO: Fica suprimido do valor contratual o montante de **R\$ 116.559,83 (cento e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos)**, resultando em 9,17% em relação ao valor inicial do contrato de acordo com Parecer Técnico 264/2022 do PARANACIDADE.
VALOR INCLUSO: Fica acrescido ao contrato o montante de **R\$ 78.966,21 (setenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte um centavos)**, resultando em 6,21% em relação ao valor inicial atualizado de acordo com Parecer Técnico 264/2022 do PARANACIDADE.
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022.

Coordenação de Contratos

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguacu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613
e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079 /2021 ID 3627

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI;
CNPJ: 27.657.370/0001-52
OBJETO: "Execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ no Jardim Morumbi, com a área 19.429m² incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaio tecnológicos (Contratação de remanescente de obra, em consequência de rescisão contratual de obras de pavimentação urbana), sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n.º 008/2020-Concorrência Pública e Dispensa Remanescente de obra nº 70/2021"
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 70/2021;
PROTOCOLO: 41163/2021
PRazo DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato original por 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 27/07/2022 à 25/10/2022 de acordo com Parecer Técnico nº 271/2022 do PARANACIDADE
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2022

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2021 - ID 3611

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI;
CNPJ: 27.657.370/0001-52;
OBJETO: "Contratação de remanescente de obra, em consequência de rescisão contratual de obras de pavimentação de vias urbanas em CBUQ no Bairro Iguacu, com área de 7.809,48m², (Rua Rio Agungui, Rua Rio Jaú, Rua Rio Miringuava, Travessa Mandaçaí, Travessa Rio Betara, e Travessa Rio Piraquara) incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaio tecnológicos, sob regime de empreitada por preço global tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação nº 007/2020 Concorrência Pública conforme convênio firmado com SEDU-PARANACIDADE - SAM 58.";
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 59/2021;
PROTOCOLO: 43325/2022;
VALOR ICLUSO REAJUSTE: Fica incluso ao contrato retro o montante **R\$ 9.020,29 (nove mil, vinte reais e vinte e nove centavos)**, referente ao reequilíbrio econômico financeiro conforme Parecer Técnico 264/2022 do PARANACIDADE
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº161/2022 de 10 de agosto de 2022

Página 10



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2022 - ID 3714

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 37.778.759/0001-00;
OBJETO: "Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento ininterrupto de gases medicinais a granel incluindo equipamentos em regime de comodato de cilindros de gases, e locação de tanques de criogênico fixo bem como a manutenção preventiva e corretiva desse sistema e das centrais para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde";
FISCAL DE EXECUÇÃO: Paulo Henrique Peixoto – Matrícula 357.702;
GESTOR: Francisco Expedito Damas Soares Junior – Matrícula 349.123;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 42/2022;
PROTOCOLO: 31279/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 107/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura;
VALOR: R\$ 20.947,70 (vinte mil e novecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos);
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2022 - ID 3715

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA;
CNPJ: 67.423.152/0001-78;
OBJETO: "Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento ininterrupto de gases medicinais a granel incluindo equipamentos em regime de comodato de cilindros de gases, e locação de tanques de criogênico fixo bem como a manutenção preventiva e corretiva desse sistema e das centrais para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde";
FISCAL DE EXECUÇÃO: Paulo Henrique Peixoto – Matrícula 357.702;
GESTOR: Francisco Expedito Damas Soares Junior – Matrícula 349.123;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 42/2022;
PROTOCOLO: 31279/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 107/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura;
VALOR: R\$ 476.859,92 (quatrocentos e setenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos);
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2022
PROTOCOLO 43386/2022 - Processo Administrativo nº. 158/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

O MUNICÍPIO de Fazenda Rio Grande- PR, torna público que às 09:00h do dia 31/08/2022, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (RS)	Prazo (Dias)
Caminhão utilitário de carga seca 4x2	01	401.166,67	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, Brasil – Telefone: (41) 3627-8541 – Email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022>.
Fazenda Rio Grande/PR, 10 de agosto de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 10/08/2022 10:14:53:0000
Verifique em <https://verificador.it.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 70/2022
PROTOCOLO 16789/2022 - Processo Administrativo nº. 157/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 11/08/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 01/09/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Agosto de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES
Data: 10/08/2022 10:11:21:0000
Verifique em <https://verificador.it.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal